



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0152/2022 - GAB, de 30 de Agosto de 2022.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.^a **JUREMA TERRES MORAIS**, mãe da Servidora Fabiana Terres Garroso Araújo, ocorrido hoje dia 30 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO ser pioneira no município de Água Azul do Norte e muito querida pela população;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 30 e 31 de Agosto do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da, Sr.^a **JUREMA TERRES MORAIS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CDCF045F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0152/2022 - GAB

De 30 de Agosto de 2022.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.^a **JUREMA TERRES MORAIS**, mãe da Servidora Fabiana Terres Garroso Araújo, ocorrido hoje dia 30 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO ser pioneira no município de Água Azul do Norte e muito querida pela população;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 30 e 31 de Agosto do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da, Sr.^a **JUREMA TERRES MORAIS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:71F59542

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0153/GPMAAN/2022

De 30 de agosto de 2022.

“EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr.^o **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, do cargo de **Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:DA5202D8

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, ANO XIII, Nº
3069, DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, PAG. 12, GABINETE
DO PREFEITO, DECRETO Nº 151/GPMAAN/2022.

Onde-se lia – **DECRETO nº. 0151/GPMAAN/2022**, de 29 de agosto de 2022.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O horário de funcionamento dos órgãos públicos deste município obedecerá aos seguintes critérios:

Horário regular e de atendimento ao público:

Das 07:00 às 13:00 horas

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se – **DECRETO nº. 0151/GPMAAN/2022**, de 29 de agosto de 2022.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOSPÚBLICOSDESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O horário de funcionamento dos órgãos públicos deste município obedecerá aos seguintes critérios:

Horário regular e de atendimento ao público:

Das 07:00 às 13:00 horas

Art. 2º - Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas Secretarias Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.